



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 022/2025**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **GERENCIAMENTO DE ESTUDOS MARÍTIMOS LTDA**, para a prestação de assinatura do periódico Revista Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário do Instituto de Estudos Marítimos.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.168463/2026-97, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012676/2025-56, resolve apostilar o Contrato nº 022/2025, com base na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022, nos Atos nº 14/2022 e nº 15/2022 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude de erro material, tendo em vista a data constante do Termo de Disponibilização de Acesso, documento nº 00100.030600/2025-31, fica alterada a data da vigência da prorrogação constante no *caput* da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 022/2025 fica prorrogado de 13 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2027.

(...)



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais Termos efetivados, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC